

A**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/19

PROCESSO CPL N.º 2689/2018

Horário às 09h00 min

Do dia 30 de abril de 2019.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP.

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.**PROPOSTA COMERCIAL****1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em epigrafe e de seus anexos, com os quais concordamos plenamente, vimos apresentar a nossa proposta.

2. DADOS DA PROPONENTE

FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP.

CNPJ nº 10.632.154/0001-50

Endereço: Rua Lydia Ferrari Magnoli, 108 – Conj. 606 – Jardim Avelino – São Paulo.

CEP.: 03227-085.

Inscrição Municipal: 3.890.091-2

Inscrição Estadual: Isenta

Telefone/FAX: (11) 2341-0222

Email: forte.contratos@gmail.com**3. DADOS DO REPRESENTANTE****AMANDA DA SILVA FRANÇA**

RG N.º 44.538.241-7 | CPF N.º 350.301.068-80

Endereço: Rua Catauxis, nº 182 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Titular Administradora

Telefone/FAX: (11) 2341-0222

Email: forte.contratos@gmail.com

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agencia: 4615

Operação: 003

Conta Corrente: 257-6

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agencia: 0322-0

Conta Corrente: 70509-8

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme edital.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

Conforme edital.

7. PRAZO CONTRATUAL

Conforme edital.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

Conforme edital.

9. VALORES E PLANILHAS

O valor global é de **R\$ 1.350.000,00** (hum milhão trezentos e cinquenta mil reais).

Lote	Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor TOTAL
01	01	M²	100.000	Implantação Sinalização Horizontal com Fornecimento de Material	13,50	1.350.000,00

10. DECLARAÇÕES

Declara que:

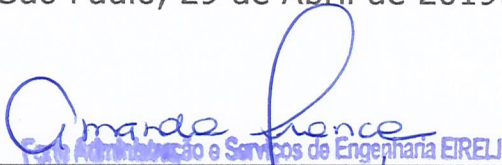
- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.
- ✓ esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.
- ✓ expressamente que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

11. INDICAÇÃO DO PREPOSTO

Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. Bruno Meireles da Silva, Gestor de Contratos.

Nome: Amanda da Silva França, nº do CPF. 350.301.068-80 do sócio administrador indicado no contrato social

São Paulo, 29 de Abril de 2019.



Forte Administração e Serviços de Engenharia EIRELI

Forte Adm. Serv. Engenharia
Amanda da Silva França
RG.: 44.538.241-7
CPF.: 350.301.068-80
Titular - Administradora

10.632.154/0001-50

**FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA EIRELI**

Rua Lydia Ferrari Magnoli, 108 - Cj. 606
Jd. Avelino - CEP 03227-085

SÃO PAULO - SP

